

DECRETO Nº 115, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo Público em razão da DESISTÊNCIA DO SERVIDOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais principalmente, pela inteligência do Art. 34º, da Lei Municipal nº 061/1992.

CONSIDERANDO que a Senhora TAYNÁ GÓES DA COSTA, ingressou no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2008, no cargo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo entrado em exercício em 29.01.2010 e, a pedido solicitou sua exoneração em 03 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **TAYNÁ GÓES DA COSTA**, do cargo de provimento efetivo de **Servente**, desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 25 de julho de 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves